

Londrina, 21 de setembro de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Governo, Edson Antonio de Souza - Secretário Municipal de Planejamento.

DECRETO Nº 886 DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 22 de setembro de 2011, Cleberson Luciano Cândido, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Gestão Pública, código DS01H, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta e Indireta do Município de Londrina.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de setembro de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário de Governo.

DECRETO Nº 887 DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Fábio Cesar Reali Lemos- matrícula nº 22.612-2 para, a partir de 22 de setembro de 2011, exercer as funções de Secretário Municipal de Gestão Pública, código DS01H, percebendo a vantagem conforme dispõe o inciso III, do art. 1º, da Lei nº 10.566, de 17 de novembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de setembro de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário de Governo.

DECRETO Nº 888 DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

SÚMULA: Institui Comissão de Análise de Empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Termo de Adesão do Programa Minha Casa Minha Vida,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Análise de Empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida, composta pelos seguintes membros:

I. João Alberto Verçosa Silva - Diretor-Presidente da Companhia de Habitação de Londrina - COHAB/LD - Coordenador Geral.

II. Jaqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social

III. Karin Sabec Viana - Secretária Municipal de Educação

IV. Ana Olympia Velloso Marcondes Dornellas - Secretária Municipal de Saúde

V. Regina Célia dos Santos Nabhan - Diretora Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL.

VI. Wilson Santos de Jesus - Diretor de Transportes da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU-LD.

Art. 2º A Comissão instituída por este ato fica responsável pela elaboração do Relatório de Viabilidade, conforme parâmetros estabelecidos em normativos, bem como, respeitando as definições do Plano Diretor e do Plano Habitacional, quando houver, da Lei Municipal nº 10.730, de 1 de julho de 2009 e da Lei Municipal nº 10.850, de 29 de dezembro de 2009, acompanhando o processo de implantação do Programa Minha Casa Minha Vida, no Município, na faixa de zero a dez salários mínimos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de setembro de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário de Governo.

DECRETO Nº 889 DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2011 do Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS e Farmácia Popular, previsto no Decreto nº 3, de 3 de janeiro de 2011.